



TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL

ALVARÁ DE SAÚDE **INICIAL** VERSÃO 2024

I. Lista de documentos específicos:

1.	Documento de nomeação da Equipe Multiprofissional de Terapia de Nutrição Enteral, atualizado;
2.	Roteiro de Auto Inspeção preenchido, datado, assinado por todos os membros da Equipe Multidisciplinar de Terapia de Nutrição Enteral e com as rubricas dos mesmos em todas as folhas. Disponível no link a seguir: W Roteiro Inspeção Terapia Nutrição Enteral1.docx .

II. Especificações da área física e de infraestrutura:

- Para áreas novas:** Anexar projeto aprovado pelo Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde da DVS e parecer final de aprovação;
- Para ampliações de áreas:** Anexar projeto aprovado pelo Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde da DVS e parecer final de aprovação;
- Para reformas que atendem a RDC 50/02:** Anexar projeto aprovado pelo Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde da DVS, parecer final de aprovação e cópia da declaração (anexa ao processo de aprovação de projeto) que atende integralmente a RDC 50/02;
- Reformas que não atendem a RDC 50/02:** Anexar: **(a)** PBA; **(b)** Relatório Técnico das Inconformidades, com descrição de cada ambiente previsto no programa mínimo da legislação relacionando a cada ambiente do EAS existente, suas restrições e medidas compensatórias. O Relatório deve ser assinado pelo RT do projeto e pelo RT da EAS; **(c)** Declaração de que as medidas adotadas não trarão risco algum para o atendimento;
- Para os estabelecimentos em funcionamento que não passarão por reforma e que não atendem a RDC 50/02,** apresentar cronograma de adequação, com a relação das áreas a serem adequadas e o prazo previsto.

III. Informações adicionais:

- O serviço deverá manter à disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente (ver roteiros de inspeção específicos das atividades exercidas).



ALVARÁ DE SAÚDE **RENOVAÇÃO** VERSÃO 2024

I. Lista de documentos específicos:

1.	Alvará de Saúde Anterior;
2.	Documento de nomeação da Equipe Multiprofissional de Terapia de Nutrição Enteral, atualizado;
3.	Roteiro de Auto Inspeção preenchido, datado, assinado por todos os membros da Equipe Multidisciplinar de Terapia de Nutrição Enteral e com as rubricas dos mesmos em todas as folhas. Disponível no link a seguir: W Roteiro Inspeção Terapia Nutrição Enteral1.docx

II. Especificações da área física e de infraestrutura:

- Para áreas novas:** Anexar projeto aprovado pelo Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde da DVS e parecer final de aprovação;
- Para ampliações de áreas:** Anexar projeto aprovado pelo Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde da DVS e parecer final de aprovação;
- Para reformas que atendem a RDC 50/02:** Anexar projeto aprovado pelo Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde da DVS, parecer final de aprovação e cópia da declaração (anexa ao processo de aprovação de projeto) que atende integralmente a RDC 50/02;
- Reformas que não atendem a RDC 50/02:** Anexar: **(a)** PBA; **(b)** Relatório Técnico das Inconformidades, com descrição de cada ambiente previsto no programa mínimo da legislação relacionando a cada ambiente do EAS existente, suas restrições e medidas compensatórias. O Relatório deve ser assinado pelo RT do projeto e pelo RT da EAS; **(c)** Declaração de que as medidas adotadas não trarão risco algum para o atendimento;
- Para os estabelecimentos em funcionamento que não passarão por reforma e que não atendem a RDC 50/02,** apresentar cronograma de adequação, com a relação das áreas a serem adequadas e o prazo previsto.

III. Informações adicionais:

- O serviço deverá manter à disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente (ver roteiros de inspeção específicos das atividades exercidas).